



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025	
Administração Pública Municipal	Município de Américo Brasiliense
Unidade Compradora	✓ Departamento Municipal de Saúde
Modalidade	Pregão Eletrônico
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I.
Tipo	Edital
Modo de Disputa	Aberto/Fechado
Registro de Preço	SIM
Data fim de recebimento de propostas	22/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)
Data da Sessão Pública	22/10/2025 às 09:30 (horário de Brasília)
Portal	https://bnc.org.br/
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses
Valor total estimado	R\$ 316.711,44 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Base de disputa	Valor por item
Preferência ME/EPP/Equiparadas	NÃO



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 PROCESSO Nº 165/2025

REGULAMENTO GERAL

Pregão Eletrônico – Registro de preços

A Prefeitura do Município de Américo Brasiliense/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, CEP 14.820-021, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, encontra-se aberta a presente licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa **ABERTO/FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações, Decreto Municipal 13/2024, páginas de 6 a 20, disponível em <https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/prepara-pdf/270>.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, denominado Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo através de Decreto Municipal e mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC” no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1. Observado o prazo legal de **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, as licitantes poderão formular consultas através do site de processamento da licitação <https://bnccompras.com/Home/Login>.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Recebimento de propostas até: 22/10/2025 às 09h00

Início da disputa: 22/10/2025 às 09h30

3.2. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o preenchimento da proposta comercial e para o envio dos documentos de habilitação na plataforma do sistema eletrônico, atentando também para a data e horário de início da disputa de lances.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

3.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo licitatório os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Havendo itens e/ou lotes reservados para ME/EPP, poderão participar exclusivamente empresas que comprovem a classificação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo discriminadas, em atendimento ao art. 14 da Lei 14.133 de 2021:

5.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilidade de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.3.1. a sanção de impedimento de licitar, disposta no Art. 156, III da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;

5.3.3.2. a sanção de declaração de inidoneidade, disposta no Art. 156, IV da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar no âmbito da Administração direta e indireta de todos os entes federativos.

5.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

5.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos posteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados que desejarem participar do Pregão deverão se cadastrar no Portal da “BNC”, para obtenção do login de usuário e senha pessoal (intransferíveis), através do endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

6.1.1. Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site: <https://bnccompras.com/Home/Login>, <https://bnc.org.br>, contato@bnc.org.br ou telefone e aplicativo whatsapp: (42) 3026-4550.

6.2. O login de usuário e a senha poderão ser utilizadas em qualquer licitação deste órgão, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário do sistema o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.5. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a licitante deverá cadastrar eletronicamente essa condição.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível pertencente ao representante credenciado e com o subsequente encaminhamento de sua proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página <https://bnccompras.com/Home/Login>, observados data e horário limite estabelecidos neste Edital.

7.2. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos demais atos já praticados.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

7.4. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa, retornando somente após comunicação expressa as licitantes.

8. ENVIO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO

8.1. A proposta inicial assinada digitalmente é obrigatória, devendo ser anexada na plataforma BNC antes da sessão e pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

8.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21.

8.1.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Ao apresentar sua proposta eletrônica e ao formular lances, a licitante concorda que os produtos/serviços deverão atender a todas as especificações constantes no Termo de Referência, deste Edital.

8.3. Quando solicitado, no Termo de Referência deste Edital, documentos de proposta (catálogos, bula, registros, etc.), estes deverão ser anexados, em campo próprio no sistema, denominado “Documentos Complementares”.

8.4. As licitantes deverão declarar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, selecionando a opção correta no sistema.

8.5. As licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta eletrônica, tais como: preço unitário, marca, modelo e demais itens que forem parametrizados de acordo com o objeto solicitado.

8.5.1 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

8.6. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, estando inclusas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes, mão-de-obra para entrega e o descarregamento no local determinado pela Unidade Requisitante, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, seguros, benefícios, custos, lucros, estadas, materiais, equipamentos, alimentação, uniformes e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto, bem como sua garantia, se houver.

8.7. Ao encaminhar a proposta eletrônica, o fornecedor obrigatoriamente deverá lançar sua proposta pelo **preço por item**, com no máximo **duas casas decimais**.

8.8. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, obrigatoriamente, anexar no sistema eletrônico, no campo denominado “Documentos Complementares”, a planilha readequada ao valor final de disputa, na forma digitalizada, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

8.8.1 Será também concedido o prazo de 01 (um) dia útil para as empresas declaradas vencedoras posteriormente a sessão de disputa de preços, no caso de desclassificação/inabilitação realizadas após a suspensão da sessão para análise de documentos. Nestes casos, as licitantes serão convocadas no próprio Sistema.

8.8.2. A proposta readequada deverá seguir o modelo disponível no Anexo V deste edital.

8.9. O licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas ao cumprimento dos requisitos do item 8.8., mediante a apresentação de novos documentos, desde que os envie durante o prazo estabelecido no referido item.

8.10. É responsabilidade da licitante acompanhar periodicamente o chat para verificação de concessão de prazos a ela e demais avisos, como por exemplo, sessão para manifestação de intenção de recurso.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nesse capítulo são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, sendo exigidos para fins de habilitação nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

9.1.1. Encerrada a etapa de negociação, a licitante declarada vencedora deverá, no prazo máximo de **1 (um) dia útil**, obrigatoriamente, anexar no sistema eletrônico, no campo denominado “Documentos Complementares”, os documentos exigidos abaixo para **habilitação**, na forma digitalizada, sob pena de inabilitação pelo não cumprimento.

9.1.2. Será também concedido o prazo de 1 (um) dia útil para as empresas posteriormente declaradas vencedoras, no caso de desclassificação/inabilitação realizadas após a suspensão da sessão para análise de documentos. Nestes casos, as licitantes serão convocadas no próprio Sistema.

9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

9.2.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

9.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem supra;

9.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

9.2.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

a atividade assim o exigir;

9.2.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.

9.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

9.3.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

9.3.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

9.3.3.2 - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos;

9.3.3.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

9.3.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

9.3.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador de serviços – Lei nº14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

9.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.5.1 -Declarações Diversas (Anexo II);

9.5.2 -Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção (Anexo III);



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

9.5.3 – Declaração de enquadramento se microempresa ou empresa de pequeno porte, (Anexo IV);

9.5.4. - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor, comprovando a execução mínima de 50% do objeto licitado.

9.5.5. Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.

9.6. Considerações Gerais da habilitação:

9.6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

9.6.2. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, podendo, inclusive, solicitar o envio físico dos documentos apresentados digitalmente, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.6.2.1. Caso o Pregoeiro solicite o envio físico dos documentos exigidos para habilitação, estes poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples a ser autenticada por ele mesmo ou Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais e, quando for o caso, para os documentos emitidos por meio eletrônico (internet), no qual o órgão emissor disponibilize expressamente o endereço eletrônico e dados para confirmação de sua autenticidade.

9.6.3. A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.6.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, inscrição estadual (se houver) e respectivo endereço, referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

9.6.5. Quanto as certidões exigidas para habilitação, não havendo validade expressa, os mesmos deverão ser expedidos com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

9.6.6. Em todos os casos das Certidões solicitadas nos subitens acima, sempre serão aceitas Certidões Positiva com efeitos de Negativa.

9.6.7. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 013/2024, a licitante deverá apresentar documento comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), bem como, declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que deverá ser feita conforme modelo estabelecido no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

9.6.7.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados nesse capítulo, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

9.6.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

9.6.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.6.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021, e art. 39, §4º da IN 73, de 2022):

9.6.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.6.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10. ABERTURA

10.1. A partir do horário previsto no sistema eletrônico, a sessão pública do Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade delas.

10.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.2.2. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante.

10.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema eletrônico não identificará a autora dos lances às demais licitantes.

10.4. A etapa de lances da sessão pública terá o período de tempo fixo de 15 (quinze) minutos e, após isso, o sistema enviará o aviso de fechamento iminente dos lances. Transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Em



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

seguida, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5. Em caso de participação de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) no presente certame, deverá ser observado no julgamento das propostas o que dispõe a Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.6. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.7. A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

10.8. Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do sistema, sob pena de preclusão.

10.9. Decorrido o prazo determinado no subitem 10.9, pregoeiro examinará a conformidade da proposta e a aceitabilidade do preço ofertado, de acordo com o praticado no mercado vigente, apurado mediante pesquisa realizada pela Unidade Requisitante.

10.10. Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor ao anteriormente ofertado, bem como decidir sobre sua aceitação.

10.10.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.11. Quando a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências e condições para sua habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido menor preço.

10.12. Nos pregões por cota, caso a mesma licitante vença a cota reservada e a cota principal de um mesmo item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

11. FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 5.3. do Regulamento Geral do Edital,



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a equipe técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.4. Conforme art. 59º da Lei nº 14.133, de 2021, será desclassificada a proposta vencedora que:

- I** – conter vícios insanáveis;
- II** – não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III** – apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV** – não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V** – apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital ou seus anexos, desde que insanável.

12. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. Não serão conhecidas as solicitações de esclarecimentos e as impugnações, bem como os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

12.3. As solicitações de esclarecimentos e as impugnações ao Edital deverão ser feitas exclusivamente através do sistema eletrônico da BNC, em campo próprio criado especificamente para esse fim, até o terceiro dia útil antes da abertura, conforme determina a legislação.

12.4. Ao final da sessão pública ou em data previamente agendada pelo Pregoeiro para declaração dos vencedores do certame, com a devida habilitação dos mesmos, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção no sistema eletrônico, no prazo de **10 minutos**, devendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, em campo próprio no sistema eletrônico. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, do término do prazo da recorrente.

12.4.1. A ausência de manifestação do licitante quanto a intenção de recorrer, importará na decadência do direito e será iniciado o procedimento de Adjudicação/Homologação.

12.5. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, ou seja, nulos.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. A sanção de que trata o subitem poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

13.2.1. A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitante e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.3.1. advertência;

13.3.2. multa de mora;

13.3.2.1. multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato;

13.3.2.2. multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;

13.3.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.3.2.4. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade; e

13.3.2.5. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato.

13.4. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.6. O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

13.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

13.8. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

13.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. As convocações de que trata o item anterior deverão ser atendidas no prazo máximo **de 05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por apenas uma única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta em Anexo, podendo ser alterada nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 14.2., é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

14.4.1. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

14.5. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, ao assinar a Ata de Registro de Preços a vencedora obriga-se a fornecer o material, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei 14.133/2021.

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

17.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.3. Tiver presentes razões de interesse público.

17.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior.

17.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18. DOS PAGAMENTOS

18.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa e serão depositados em banco e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

18.1.1. E-mail para envio da NF-e:

- Departamento de Saúde: comprashospitalaramerico@gmail.com

18.1.2. A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento esquivamente, formalizado com este Município.

18.2. Com a Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser comprovada pela CONTRATADA a persistência das condições licitatórias da habilitação e qualificação a que alude o inciso XVI do art. 92 da Lei nº 14.133 e alterações, que consistirá na apresentação das Certidões de Regularidade perante as Fazendas Federal (incluindo INSS), Estadual, Certidão de Regularidade do FGTS e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validades nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Gestora do contrato.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação não implicará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, poderá também, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para o conhecimento de todos os participantes da licitação. A Prefeitura Municipal poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

19.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, bem como das penalidades administrativas e judiciais cabíveis.

19.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Américo Brasiliense.

19.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do Pregão.

19.7. As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação /inabilitação.

19.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas as licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense.

19.11. A participação da licitante nesta licitação implicará na aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

19.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro ao contrário.

19.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.

19.14. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Américo Brasiliense, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.15. O edital de pregão será composto de:

a) Regulamento Geral;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- b) Anexo I: Termo de Referência;
- b) Anexo II: Declarações Diversas;
- d) Anexo III: Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção;
- e) Anexo IV: Declaração de enquadramento se microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
- f) Anexo V: Modelo de Proposta;
- g) Anexo VI: Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo VII: Minuta de eventual contrato;
- i) Anexo VIII: Termo de ciência e notificação TCE/SP;
- j) Anexo IX: Declaração de documentos à disposição do TCE/SP.

19.16. O procedimento licitatório observará as seguintes fases, em sequência:

- I.** Envio das Propostas Eletrônicas;
- II.** Abertura das Propostas e Disputa de Lances;
- III.** Verificação das Condições de Participação;
- IV.** Negociação e Classificação;
- V.** Julgamento e Habilitação;
- VI.** Manifestação de Recurso;
- VII.** Adjudicação e/ou Homologação.

Américo Brasiliense, em 29 de setembro de 2025.

--assinado digitalmente--

Terezinha Aparecida Viveiros de Souza
Prefeita Municipal

--assinado digitalmente--

Delorges Mano
Diretor de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO EM PDF - APARTADO AO EDITAL)



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), participante do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
- d) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- e) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f) está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g) é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), participante do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V** – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

_____, (nome empresarial), inscrito no CNPJ nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, e que no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no subitem 13.1.4. do edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:

Razão Social:

C.N.P.J.:

Endereço:

Telefone:

Email Comercial:

Porte: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30	FR	0200009	AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML			
2	150	GL	0310895	AGUA DESTILADA 5 LITROS			
3	70	CX	0200012	AGULHA DE AÇO INOX PARA SUTURA COM FIO MONTADO PARA FIOS DE SEDA 3.0 E FIO DE SEDA PRETA TRANCADO COM 45 CM - 24 UNIDADES			
4	40	CX	200969	AGULHA DESCARTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 25X4MM 27G: embalagem com 100 unidades. Especialmente desenvolvida para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais.			
5	80	CX	0200011	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL (30 G) - 100 UNIDADES			
6	5	CX	0200016	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL (27 G) - 100 UNIDADES			
7	30	CX	0200943	AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO - FIO MONONYLON			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX			
8	120	PCT	0200020	ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS			
9	250	PCT	0200672	ALGODAO EM ROLETE - 100 UNIDADES			
10	200	CX	0200034	ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - 50 UNIDADES			
11	20	CX	0200035	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - 50 UNIDADES			
12	50	TB	0200037	ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS			
13	50	UN	0200049	ATAQUE ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COND. ACIDO FOSF A 37% - SERINGA COM 2,5 ML			
14	150	PCT	0310884	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 30, MANGA LONGA, COM PUNHO E COM BOTOES DE PRESSAO- PACOTES COM 10 UNIDADES			
15	10	PCT	0200214	CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN			
16	5	KIT	0200228	CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO			
17	50	KIT	200990	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: tipo restauração, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer + glazer. Aplicação: dentística restauradora. Característica: kit com pó, líquido, primer e glazer. Unidade de fornecimento: Kit contendo frasco com pó, frasco com líquido, frasco para primer e frasco com glazer.			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

18	15	FR	0200232	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS			
19	50	CX	0200852	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, BASE + CATALIZADOR, RADIOPACO.			
20	20	FR	0200235	CIMENTO FOSFATO ZINCO EM PO (OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE MAGNESIO+CARBONATO DE BISMUTO+SILICA) - 28 GRAMAS			
21	20	FR	0200234	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO (ACIDO FOSFORICO+OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE ALUMINIO+AGUA DESTILADA) - 10ML			
22	5	FR	0200722	CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS			
23	5	FR	0200575	CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES LIQUIDO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML			
24	50	POT	0200878	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS			
25	20	FR	0200841	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)			
26	40	FR	0200840	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)			
27	4	FR	200971	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTAL.			
28	1	CX	0200917	COMPACTADOR DE MACSPADEM			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
29	1	CX	0200918	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 30 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
30	1	CX	0200919	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 35 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
31	6	CX	0200920	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 40 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
32	6	CX	0200914	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 45 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
33	20	CX	0200921	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES			
34	40	CX	0200793	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL RS C/120			
35	30	CX	0200831	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES			
36	30	CX	0200832	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES			
37	20	CX	0200835	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES			
38	15	CX	0200801	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES			
39	15	CX	0200802	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES			
40	15	CX	0200755	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES			
41	15	CX	0200708	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES			
42	15	CX	0200756	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES			
43	15	CX	0200265	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				40 - 120 UNIDADES			
44	50	TB	0200272	CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.			
45	15	PCT	0200274	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN			
46	80	FR	0310441	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML			
47	20	CX	0200842	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.			
48	50	FR	200973	EDTA TRISSÓDICO 17% LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML			
49	150	UN	0200306	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA			
50	400	UN	5330564	Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Cerdas Macias; Na Cor Diversas Cores; Tipo Cabo Emborrachado; Modelo Embalagem Individual; Funcionamento para a Higiene Bucal; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério Da Saúde;			
51	400	UN	5763967	Escova Dental; Higiene Bucal; Com Cerdas Macias e Flexíveis; Na Cor Variadas; Tipo Monobloco (sem Emendas); Modelo Infantil; Funcionamento Manual; Cabo Anatômico; Embalagem Individual;			
52	10	UN	0200907	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (INOX)			
53	250	UN	0200326	ESPELHO BUCAL PLANO N. 05			
54	5	CX	0200332	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES			
55	50	KIT	0200349	EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES			
56	1	CX	0200789	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL COM 100			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				UNIDADES			
57	25	CX.	0200355	FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.			
58	50	UN	0200360	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA DE 100 MTS			
59	60	RL	0200364	FITA CREPE 16MM X 50MTS			
60	50	RL	200991	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM 50CM: para auxiliar o procedimento restaurador e proteger os dentes adjacentes, durante os preparos cavitários, espessura de 0,06 mm e 5 mm de largura. Embalagem em rolo.			
61	50	RL	200992	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 7MM 50CM: para auxiliar o procedimento restaurador e proteger os dentes adjacentes, durante os preparos cavitários, espessura de 0,06 mm e 7 mm de largura. Embalagem em rolo.			
62	100	FR	0200367	FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) - 475 ML			
63	80	FR	0200374	FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI - 200ML			
64	20	FR	0200383	FORMOCRESOL - FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96° - 10 ML			
65	70	UN	0200113	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06			
66	50	UN	0200114	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08			
67	50	UN	0200765	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18			
68	150	UN	0200388	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034			
69	80	UN	0200389	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091			
70	200	UN	0200390	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

71	40	UN	0200391	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342			
72	50	UN	0200392	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118			
73	50	UN	0200090	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO- CONICA N.702 LONGA			
74	50	UN	0200397	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700			
75	150	UN	0200143	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019			
76	100	UN	0200145	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F			
77	80	UN	0200146	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302			
78	50	UN	0200147	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F			
79	50	UN	0200148	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F			
80	50	UN	200994	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 FF			
81	50	UN	200995	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195 F			
82	50	UN	200976	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195 FF			
83	120	UN	0200092	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F			
84	150	UN	0200097	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095			
85	100	UN	0200395	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.02			
86	100	UN	0200393	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.04			
87	100	UN	0200396	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.06			
88	100	UN	0200394	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro/SP

				AÇO N.08			
89	10	UN	200980	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 1			
90	20	UN	200981	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 2			
91	20	UN	200982	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 3			
92	15	UN	0200164	FRESA (BROCA) ENDO-Z			
93	30	UN	0200168	FRESA (BROCA) FORMATO PERA			
94	50	UN	200993	FRESA (BROCA) PARA POLIMENTO DE RESINA MODELO AMERICAN STONES – Ultra- White fina, alta rotação, material óxido de alumínio e Arkansas natural, dimensões 3 x 7 mm, formato de chama, RPM de 7000 a 10.000 RPM.			
95	80	UN	0200881	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011			
96	60	UN	0200880	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1012			
97	60	UN	200977	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1014			
98	40	UN	200978	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1015 HL			
99	40	UN	200979	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1016 HL			
100	70	UN	0200879	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033			
101	60	UN	0200790	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016			
102	30	UN	0200886	FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2			
103	100	PCT	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES			
104	8	UN	0200706	GRAMPO 12A (INOX)			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

105	5	UN	0200707	GRAMPO 13A (INOX)			
106	5	UN	0200905	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES			
107	5	UN	0200906	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES			
108	6	UN	0200903	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES			
109	5	UN	0200410	GRAMPO N. 0			
110	5	UN	0200415	GRAMPO N.205			
111	5	UN	0200686	GRAMPO PARA DIQUE Nº 211			
112	5	UN	0200787	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLOGICO			
113	10	FR	0200846	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS			
114	10	POT	0200442	IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS			
115	30	KIT	200984	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR INDICADO PARA ART - cimento de ionômero de vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima de 0,17 mm, tempo de presa máximo de 5 minutos, conjunto completo. Resultados comprovados pela Norma ISO 9917; proporção de mistura pó/líquido (peso: peso) superior a 3,5:1; resistência a compressão mínima de 160 MPA; microdureza Knoop mínima de 180 KHN; Cada kit do material restaurador deve conter um frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água e medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser do tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização de tratamento restaurador atraumático (ART); o produto deve ser reconhecido no meio científico e com resultados			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				favoráveis através de estudos clínicos publicados em jornais e revistas nacional e internacional; as embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.			
116	5	KIT	0200870	IONOMERO DE VIDRO- C- KIT COM 2 FRASCOS (PO 15G E LIQUIDO 10ML)			
117	60	KIT	0200868	IONOMERO DE VIDRO -R (PO E LIQUIDO) COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8ML			
118	20	UN	0200454	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL - SERINGA C/ 2 GRAMAS			
119	50	UN	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15			
120	40	CX	0200466	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLOGICA 13 X 13 COM 26 FOLHAS			
121	5	CX	0200950	LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX			
122	10	FR	0200850	LIMA DE 1 SERIE DE 15 A 40, COM 30MM.			
123	20	CX	0200480	LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES			
124	20	CX	0200472	LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES			
125	10	CX	0200754	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES			
126	20	CX	0200753	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES			
127	10	CX	0200751	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES			
128	10	CX	0200752	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES			
129	15	CX	0200714	LIMA FLEXOFIL Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

130	15	CX	0200482	LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES			
131	20	CX	0200483	LIMA FLEXOFILE Nº20 - 21MM - 6 UNIDADES			
132	20	CX	0200484	LIMA FLEXOFILE Nº20 - 25MM - 6 UNIDADES			
133	20	CX	0200715	LIMA FLEXOFILE Nº25 - 21MM - 6 UNIDADES			
134	25	CX	0200485	LIMA FLEXOFILE Nº25 - 25MM - 6 UNIDADES			
135	20	CX	0200717	LIMA FLEXOFILE Nº30 - 21MM - 6 UNIDADES			
136	15	CX	0200716	LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM - 6 UNIDADES			
137	30	CX	0200764	LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
138	30	CX	0200747	LIMA PROTAPER ROTATORIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
139	2	CX	200985	LIMA PROTAPER ROTATORIA 31MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
140	20	FR	0200695	LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇÕES / CAPSULA)			
141	100	UN	0200496	LIXA DE POLIESTER			
142	100	PAR	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5			
143	300	PAR	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5			
144	300	CX	0200498	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO - 100 UNIDADES			
145	200	CX	0200499	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES			
146	300	CX	0200500	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - 100 UNIDADES			
147	25	UN	0200506	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX			
148	200	CX	0200509	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO - 50 UNIDADES			
149	15	FR	0200834	MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.			
150	15	FR	0200531	OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G			
151	15	FR	0200532	OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA ROTAÇÃO - 100 ML/70G			
152	50	UN	200986	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Modelo contacto papel dupla face; composição de papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina; com dupla cor azul e vermelho; recoberto por fina camada de parafina; espessura de 100 micras; tamanho (C X L) de 103 x 18,5 mm; com 12 unidades.			
153	6	FR	0200545	PARAMONOCLOROFENOL -			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				CANFORADO FRASCO COM 20 ML			
154	8	UN	0200547	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (SEM PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR			
155	15	UN	0200546	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO (PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR			
156	20	TB	0200550	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR			
157	80	CX	0200861	PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS CADA.			
158	150	CX	200987	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL: pincel aplicador microbrush com haste dobrável (1 dobra), material plástico e ponta com cerdas de nylon, contendo 100 unidades por embalagem. Tamanho das cerdas fino.			
159	15	UN	0200563	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA			
160	20	UN	0330078	PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO			
161	10	KIT	0200897	POSICIONADOR DE RX ODONTOLOGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/ INDICADORPARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA			
162	10	UN	0200800	POTE DAPPEN DE VIDRO			
163	10	TB	0200597	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.GMA, UDMA, BIS-EMA.			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

164	25	TB	0200795	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. UDMA, BIS-EMA			
165	40	TB	0200599	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - 4 GRAMAS			
166	50	TB	0200863	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS- EMA.			
167	10	TB	0200864	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-			
168	10	TB	0200865	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-			
169	10	TB	0200866	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS- EMA.			
170	10	TB	0200867	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.			
171	15	UN	0200611	RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL TEMPORÁRIO - material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos,			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades.			
172	100	FR	0200614	REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML			
173	50	RL	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS			
174	30	FR	0200633	SODA CLORADA 2,5% - 1 LITRO			
175	10	CX	0200684	SUGADOR CIRURGICO			
176	350	PCT	0200639	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES			
177	100	UN	0200643	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA			
178	12	UN	200988	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY - utilizado no diagnóstico para tratamentos endodônticos, frasco de 200 ml, possui odor mentolado.			
179	70	RL	0200646	TIRA DE LIXA EM AÇO - 5MM			
180	15	PCT	0200649	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER COM 50 UNIDADES			
181	10	FR	0200652	TRICRESOL DE FORMALINA 10ML			
182	12	FR	0200786	VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML			

Valor proposta: R\$ _____

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco:

Nº da Agência:

Nº Conta Corrente

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Cargo que ocupa na empresa:

(Cidade), ____ de ____ de ____

Assinatura e identificação do representante legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, localizada na Avenida Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, nesta cidade de Américo Brasiliense/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, **Decreto Municipal nº 013/2024** e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 66/2025** e homologadas pela Sra. Prefeita Municipal no processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, consoante especificações constantes no Termo de Referência do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Empresa classificada:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Contato:

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

- 1.1.** O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30	FR	0200009	AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML			
2	150	GL	0310895	AGUA DESTILADA 5 LITROS			
3	70	CX	0200012	AGULHA DE AÇO INOX PARA SUTURA COM FIO MONTADO PARA FIOS DE SEDA 3.0 E FIO DE SEDA PRETA TRANCADO COM 45 CM - 24 UNIDADES			
4	40	CX	200969	AGULHA DESCARTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 25X4MM 27G: embalagem com 100 unidades. Especialmente desenvolvida para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais.			
5	80	CX	0200011	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL (30 G) - 100 UNIDADES			
6	5	CX	0200016	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL (27 G) - 100 UNIDADES			
7	30	CX	0200943	AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO - FIO MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX			
8	120	PCT	0200020	ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS			
9	250	PCT	0200672	ALGODAO EM ROLETE - 100 UNIDADES			
10	200	CX	0200034	ANESTESICO COM VASO CONSTRICTOR (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - 50 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

11	20	CX	0200035	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - 50 UNIDADES			
12	50	TB	0200037	ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS			
13	50	UN	0200049	ATAQUE ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COND. ACIDO FOSF A 37% - SERINGA COM 2,5 ML			
14	150	PCT	0310884	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 30, MANGA LONGA, COM PUNHO E COM BOTOES DE PRESSAO- PACOTES COM 10 UNIDADES			
15	10	PCT	0200214	CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN			
16	5	KIT	0200228	CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO			
17	50	KIT	200990	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: tipo restauração, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer + glazer. Aplicação: dentística restauradora. Característica: kit com pó, líquido, primer e glazer. Unidade de fornecimento: Kit contendo frasco com pó, frasco com líquido, frasco para primer e frasco com glazer.			
18	15	FR	0200232	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS			
19	50	CX	0200852	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, BASE + CATALIZADOR, RADIOPACO.			
20	20	FR	0200235	CIMENTO FOSFATO ZINCO EM PO (OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE MAGNESIO+CARBONATO DE BISMUTO+SILICA) - 28 GRAMAS			
21	20	FR	0200234	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO (ACIDO FOSFORICO+OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE ALUMINIO+AGUA DESTILADA) - 10ML			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

22	5	FR	0200722	CIMENTO ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (ÓXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BÁRIO+FOSFATO DE CÁLCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS			
23	5	FR	0200575	CIMENTO ODONTOLÓGICO FORRADOR DE CAVIDADES LÍQUIDO (ÓXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BÁRIO+FOSFATO DE CÁLCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML			
24	50	POT	0200878	CIMENTO PROVISÓRIO EM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS			
25	20	FR	0200841	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM LIQ 15ML À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)			
26	40	FR	0200840	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PO 38GR, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORÁRIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)			
27	4	FR	200971	CLOREXIDINA 0,12 - LÍQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTAL.			
28	1	CX	0200917	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
29	1	CX	0200918	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 30 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
30	1	CX	0200919	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 35 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
31	6	CX	0200920	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 40 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
32	6	CX	0200914	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 45 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

33	20	CX	0200921	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES			
34	40	CX	0200793	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL RS C/120			
35	30	CX	0200831	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES			
36	30	CX	0200832	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES			
37	20	CX	0200835	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES			
38	15	CX	0200801	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES			
39	15	CX	0200802	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES			
40	15	CX	0200755	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES			
41	15	CX	0200708	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES			
42	15	CX	0200756	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES			
43	15	CX	0200265	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - 120 UNIDADES			
44	50	TB	0200272	CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.			
45	15	PCT	0200274	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN			
46	80	FR	0310441	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML			
47	20	CX	0200842	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.			
48	50	FR	200973	EDTA TRISSÓDICO 17% LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML			
49	150	UN	0200306	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				NYLON EM COR BRANCA			
50	400	UN	5330564	Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Cerdas Macias; Na Cor Diversas Cores; Tipo Cabo Emborrachado; Modelo Embalagem Individual; Funcionamento para a Higiene Bucal; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério Da Saúde;			
51	400	UN	5763967	Escova Dental; Higiene Bucal; Com Cerdas Macias e Flexíveis; Na Cor Variadas; Tipo Monobloco (sem Emendas); Modelo Infantil; Funcionamento Manual; Cabo Anatômico; Embalagem Individual;			
52	10	UN	0200907	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (INOX)			
53	250	UN	0200326	ESPELHO BUCAL PLANO N. 05			
54	5	CX	0200332	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES			
55	50	KIT	0200349	EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES			
56	1	CX	0200789	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL COM 100 UNIDADES			
57	25	CX.	0200355	FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.			
58	50	UN	0200360	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA DE 100 MTS			
59	60	RL	0200364	FITA CREPE 16MM X 50MTS			
60	50	RL	200991	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM 50CM: para auxiliar o procedimento restaurador e proteger os dentes adjacentes, durante os preparos cavitários, espessura de 0,06 mm e 5 mm de largura. Embalagem em rolo.			
61	50	RL	200992	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 7MM 50CM: para auxiliar o procedimento restaurador e proteger os dentes adjacentes, durante os preparos			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				cavitários, espessura de 0,06 mm e 7 mm de largura. Embalagem em rolo.			
62	100	FR	0200367	FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) - 475 ML			
63	80	FR	0200374	FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI - 200ML			
64	20	FR	0200383	FORMOCRESOL - FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96° - 10 ML			
65	70	UN	0200113	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06			
66	50	UN	0200114	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08			
67	50	UN	0200765	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18			
68	150	UN	0200388	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034			
69	80	UN	0200389	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091			
70	200	UN	0200390	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092			
71	40	UN	0200391	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342			
72	50	UN	0200392	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118			
73	50	UN	0200090	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO-CONICA N.702 LONGA			
74	50	UN	0200397	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700			
75	150	UN	0200143	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019			
76	100	UN	0200145	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F			
77	80	UN	0200146	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				DIAMANTADA 1302			
78	50	UN	0200147	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F			
79	50	UN	0200148	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F			
80	50	UN	200994	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 FF			
81	50	UN	200995	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195 F			
82	50	UN	200976	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195 FF			
83	120	UN	0200092	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F			
84	150	UN	0200097	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095			
85	100	UN	0200395	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.02			
86	100	UN	0200393	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.04			
87	100	UN	0200396	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.06			
88	100	UN	0200394	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.08			
89	10	UN	200980	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 1			
90	20	UN	200981	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 2			
91	20	UN	200982	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 3			
92	15	UN	0200164	FRESA (BROCA) ENDO-Z			
93	30	UN	0200168	FRESA (BROCA) FORMATO PERA			
94	50	UN	200993	FRESA (BROCA) PARA POLIMENTO DE RESINA MODELO AMERICAN			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				STONES – Ultra- White fina, alta rotação, material óxido de alumínio e Arkansas natural, dimensões 3 x 7 mm, formato de chama, RPM de 7000 a 10.000 RPM.			
95	80	UN	0200881	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011			
96	60	UN	0200880	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1012			
97	60	UN	200977	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1014			
98	40	UN	200978	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1015 HL			
99	40	UN	200979	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1016 HL			
100	70	UN	0200879	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033			
101	60	UN	0200790	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016			
102	30	UN	0200886	FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2			
103	100	PCT	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES			
104	8	UN	0200706	GRAMPO 12A (INOX)			
105	5	UN	0200707	GRAMPO 13A (INOX)			
106	5	UN	0200905	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES			
107	5	UN	0200906	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES			
108	6	UN	0200903	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES			
109	5	UN	0200410	GRAMPO N. 0			
110	5	UN	0200415	GRAMPO N.205			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

111	5	UN	0200686	GRAMPO PARA DIQUE Nº 211			
112	5	UN	0200787	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLOGICO			
113	10	FR	0200846	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS			
114	10	POT	0200442	IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS			
115	30	KIT	200984	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR INDICADO PARA ART - cimento de ionômero de vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima de 0,17 mm, tempo de presa máximo de 5 minutos, conjunto completo. Resultados comprovados pela Norma ISO 9917; proporção de mistura pó/líquido (peso: peso) superior a 3,5:1; resistência a compressão mínima de 160 MPA; microdureza Knoop mínima de 180 KHN; Cada kit do material restaurador deve conter um frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água e medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser do tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização de tratamento restaurador atraumático (ART); o produto deve ser reconhecido no meio científico e com resultados favoráveis através de estudos clínicos publicados em jornais e revistas nacional e internacional; as embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.			
116	5	KIT	0200870	IONOMERO DE VIDRO- C- KIT COM 2 FRASCOS (PO 15G E LIQUIDO 10ML)			
117	60	KIT	0200868	IONOMERO DE VIDRO -R (PO E LIQUIDO) COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8ML			
118	20	UN	0200454	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL -			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				SERINGA C/ 2 GRAMAS			
119	50	UN	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15			
120	40	CX	0200466	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLOGICA 13 X 13 COM 26 FOLHAS			
121	5	CX	0200950	LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX			
122	10	FR	0200850	LIMA DE 1 SERIE DE 15 A 40, COM 30MM.			
123	20	CX	0200480	LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES			
124	20	CX	0200472	LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES			
125	10	CX	0200754	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES			
126	20	CX	0200753	LIMA FLEXOFIL 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES			
127	10	CX	0200751	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES			
128	10	CX	0200752	LIMA FLEXOFIL 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES			
129	15	CX	0200714	LIMA FLEXOFIL Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES			
130	15	CX	0200482	LIMA FLEXOFIL Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES			
131	20	CX	0200483	LIMA FLEXOFIL Nº20 - 21MM - 6 UNIDADES			
132	20	CX	0200484	LIMA FLEXOFIL Nº20 - 25MM - 6 UNIDADES			
133	20	CX	0200715	LIMA FLEXOFIL Nº25 - 21MM - 6 UNIDADES			
134	25	CX	0200485	LIMA FLEXOFIL Nº25 - 25MM - 6 UNIDADES			
135	20	CX	0200717	LIMA FLEXOFIL Nº30 - 21MM - 6 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

136	15	CX	0200716	LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM - 6 UNIDADES			
137	30	CX	0200764	LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
138	30	CX	0200747	LIMA PROTAPER ROTATORIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
139	2	CX	200985	LIMA PROTAPER ROTATORIA 31MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
140	20	FR	0200695	LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇÕES / CAPSULA)			
141	100	UN	0200496	LIXA DE POLIESTER			
142	100	PAR	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5			
143	300	PAR	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5			
144	300	CX	0200498	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO - 100 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

145	200	CX	0200499	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES			
146	300	CX	0200500	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - 100 UNIDADES			
147	25	UN	0200506	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX			
148	200	CX	0200509	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO - 50 UNIDADES			
149	15	FR	0200834	MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.			
150	15	FR	0200531	OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G			
151	15	FR	0200532	OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA ROTAÇÃO - 100 ML/70G			
152	50	UN	200986	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Modelo contacto papel dupla face; composição de papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina; com dupla cor azul e vermelho; recoberto por fina camada de parafina; espessura de 100 micras; tamanho (C X L) de 103 x 18,5 mm; com 12 unidades.			
153	6	FR	0200545	PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO FRASCO COM 20 ML			
154	8	UN	0200547	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (SEM PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR			
155	15	UN	0200546	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO (PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR			
156	20	TB	0200550	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR			
157	80	CX	0200861	PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				CADA.			
158	150	CX	200987	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL: pincel aplicador microbrush com haste dobrável (1 dobra), material plástico e ponta com cerdas de nylon, contendo 100 unidades por embalagem. Tamanho das cerdas fino.			
159	15	UN	0200563	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA			
160	20	UN	0330078	PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO			
161	10	KIT	0200897	POSICIONADOR DE RX ODONTOLOGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/ INDICADOR PARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA			
162	10	UN	0200800	POTE DAPPEN DE VIDRO			
163	10	TB	0200597	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.GMA, UDMA, BIS-EMA.			
164	25	TB	0200795	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. UDMA, BIS-EMA			
165	40	TB	0200599	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - 4 GRAMAS			
166	50	TB	0200863	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS-			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				EMA.			
167	10	TB	0200864	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-			
168	10	TB	0200865	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-			
169	10	TB	0200866	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.			
170	10	TB	0200867	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.			
171	15	UN	0200611	RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL TEMPORÁRIO - material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades.			
172	100	FR	0200614	REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML			
173	50	RL	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS			
174	30	FR	0200633	SODA CLORADA 2,5% - 1 LITRO			
175	10	CX	0200684	SUGADOR CIRURGICO			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

176	350	PCT	0200639	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES			
177	100	UN	0200643	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA			
178	12	UN	200988	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY - utilizado no diagnóstico para tratamentos endodônticos, frasco de 200 ml, possui odor mentolado.			
179	70	RL	0200646	TIRA DE LIXA EM AÇO - 5MM			
180	15	PCT	0200649	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER COM 50 UNIDADES			
181	10	FR	0200652	TRICRESOL DE FORMALINA 10ML			
182	12	FR	0200786	VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML			

Valor total da Ata R\$ _____

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto no artigo 84 da Lei nº 14133, de 2021.

2.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE** não será obrigada a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços **não poderá** ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 61/2025, os quais também a integram.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A cada fornecimento o prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar o prazo estabelecido no Termo de Referência do edital, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço e horário estipulado pela Unidade Requisitante.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Fornecer todos os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

5.2. Entregar os materiais no endereço informado pela Unidade Requisitante, obedecendo horários, prazos e preços registrados.

5.3. Substituir o material que, após a entrega, apresente problemas de fabricação ou prazo de validade irregular, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em 30(trinta) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de material/produto.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados para fiscal e gestor, por unidade contratante, devendo também prestar toda a assistência e orientações que se fizerem necessárias, os seguintes servidores:

- Departamento Municipal de Saúde: **Juliano Mota Prates**, RG nº 62.250.613-4, CPF nº 086.912.886-80, Coordenador de Serviços, como gestor, e **Priscila Ana Oliveira Moraes Crepaldi**,



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

RG nº 42.698.124-8, CPF nº 345.463.218-80, Técnico em enfermagem, como **fiscal**. Contato: comprashospitalar@gmail.com.

CLAÚSULA 9ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.1.1. A pedido do FORNECEDOR, quando:

9.1.1.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

9.1.1.2. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, quando:

9.1.2.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.1.2.2. O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

9.1.2.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços.

9.1.2.4. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.1.2.5. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.1.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

9.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 10ª – DA AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordens de fornecimento serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Unidade Requisitante.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

CLAÚSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 66/2025, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supranumerado.

11.2. Fica eleito o foro da cidade de Américo Brasiliense – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 013/2024 e demais normas aplicáveis.

Américo Brasiliense, ____ de _____ de 2025.

Terezinha Aparecida Viveiros de Souza

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE E, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPTAMENTO DE SAÚDE.

Data: ... de de 2025.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ (.....).

Processo Administrativo nº..... /2025.

Pregão Eletrônico n.º /2025.

Contrato n.º /2025.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, com sede à Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, bairro Centro, nesta cidade e Estado, com CNPJ n.º 43.976.166/0001-50, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **Terezinha Aparecida Viveiros de Souza**, inscrito no CPF n.º, adiante, designada, simplesmente, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**e....., com sede à, n.º, na cidade de, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu(sua), Sr(a)., (qualificação completa), inscrito(a) no CPF n.º, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA se obriga a entregar os materiais, conforme descrição detalhada constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2025, bem como, do Termo de Referência, o qual fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

Item	Quant.	Unid.	Código	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	30	FR	0200009	AGENTE DE UNIAO (ADESIVO) - RESINA FOTO ATIVADA 5 ML			
2	150	GL	0310895	AGUA DESTILADA 5 LITROS			
3	70	CX	0200012	AGULHA DE AÇO INOX PARA SUTURA COM FIO MONTADO PARA FIOS DE SEDA 3.0 E FIO DE SEDA PRETA TRANCADO COM 45 CM - 24 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

4	40	CX	200969	AGULHA DESCARTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 25X4MM 27G: embalagem com 100 unidades. Especialmente desenvolvida para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Projetadas para auxiliar a limpeza das raízes e canais.			
5	80	CX	0200011	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL (30 G) - 100 UNIDADES			
6	5	CX	0200016	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL (27 G) - 100 UNIDADES			
7	30	CX	0200943	AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO - FIO MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX			
8	120	PCT	0200020	ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS			
9	250	PCT	0200672	ALGODAO EM ROLETE - 100 UNIDADES			
10	200	CX	0200034	ANESTESICO COM VASO CONSTRITOR (CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML - 50 UNIDADES			
11	20	CX	0200035	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - 50 UNIDADES			
12	50	TB	0200037	ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS			
13	50	UN	0200049	ATAQUE ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - COND. ACIDO FOSF A 37% - SERINGA COM 2,5 ML			
14	150	PCT	0310884	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 30, MANGA LONGA, COM PUNHO E COM BOTOES DE			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				PRESSAO- PACOTES COM 10 UNIDADES			
15	10	PCT	0200214	CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN			
16	5	KIT	0200228	CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO			
17	50	KIT	200990	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: tipo restauração, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer + glazer. Aplicação: dentística restauradora. Característica: kit com pó, líquido, primer e glazer. Unidade de fornecimento: Kit contendo frasco com pó, frasco com líquido, frasco para primer e frasco com glazer.			
18	15	FR	0200232	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS			
19	50	CX	0200852	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, BASE + CATALIZADOR, RADIOPACO.			
20	20	FR	0200235	CIMENTO FOSFATO ZINCO EM PO (OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE MAGNESIO+CARBONATO DE BISMUTO+SILICA) - 28 GRAMAS			
21	20	FR	0200234	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO (ACIDO FOSFORICO+OXIDO DE ZINCO+OXIDO DE ALUMINIO+AGUA DESTILADA) - 10ML			
22	5	FR	0200722	CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS			
23	5	FR	0200575	CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES LIQUIDO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

24	50	POT	0200878	CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS			
25	20	FR	0200841	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)			
26	40	FR	0200840	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)			
27	4	FR	200971	CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTAL.			
28	1	CX	0200917	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
29	1	CX	0200918	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 30 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
30	1	CX	0200919	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 35 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
31	6	CX	0200920	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 40 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
32	6	CX	0200914	COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 45 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES			
33	20	CX	0200921	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES			
34	40	CX	0200793	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL RS C/120			
35	30	CX	0200831	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES			
36	30	CX	0200832	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				UNIDADES			
37	20	CX	0200835	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 45 A 80 - 120 UNIDADES			
38	15	CX	0200801	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 - 120 UNIDADES			
39	15	CX	0200802	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20 - 120 UNIDADES			
40	15	CX	0200755	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - 120 UNIDADES			
41	15	CX	0200708	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - 120 UNIDADES			
42	15	CX	0200756	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - 120 UNIDADES			
43	15	CX	0200265	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - 120 UNIDADES			
44	50	TB	0200272	CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.			
45	15	PCT	0200274	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN			
46	80	FR	0310441	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML			
47	20	CX	0200842	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.			
48	50	FR	200973	EDTA TRISSÓDICO 17% LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML			
49	150	UN	0200306	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA			
50	400	UN	5330564	Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Cerdas Macias; Na Cor Diversas Cores; Tipo Cabo Emborrachado; Modelo Embalagem Individual; Funcionamento para a Higiene Bucal; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade Do produto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministério Da Saúde;			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

51	400	UN	5763967	Escova Dental; Higiene Bucal; Com Cerdas Macias e Flexíveis; Na Cor Variadas; Tipo Monobloco (sem Emendas); Modelo Infantil; Funcionamento Manual; Cabo Anatômico; Embalagem Individual;			
52	10	UN	0200907	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (INOX)			
53	250	UN	0200326	ESPELHO BUCAL PLANO N. 05			
54	5	CX	0200332	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES			
55	50	KIT	0200349	EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES			
56	1	CX	0200789	FILME PARA RX ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL COM 100 UNIDADES			
57	25	CX.	0200355	FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.			
58	50	UN	0200360	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA DE 100 MTS			
59	60	RL	0200364	FITA CREPE 16MM X 50MTS			
60	50	RL	200991	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM 50CM: para auxiliar o procedimento restaurador e proteger os dentes adjacentes, durante os preparos cavitários, espessura de 0,06 mm e 5 mm de largura. Embalagem em rolo.			
61	50	RL	200992	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 7MM 50CM: para auxiliar o procedimento restaurador e proteger os dentes adjacentes, durante os preparos cavitários, espessura de 0,06 mm e 7 mm de largura. Embalagem em rolo.			
62	100	FR	0200367	FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMÔNIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%) - 475 ML			
63	80	FR	0200374	FLUORETO DE SÓDIO SABOR TUTTI FRUTTI - 200ML			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

64	20	FR	0200383	FORMOCRESOL - FORMALDEIDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ALCOOL ETILICO 96° - 10 ML			
65	70	UN	0200113	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06			
66	50	UN	0200114	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08			
67	50	UN	0200765	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18			
68	150	UN	0200388	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034			
69	80	UN	0200389	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091			
70	200	UN	0200390	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092			
71	40	UN	0200391	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342			
72	50	UN	0200392	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118			
73	50	UN	0200090	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CIRURGICA TRONCO-CONICA N.702 LONGA			
74	50	UN	0200397	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700			
75	150	UN	0200143	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019			
76	100	UN	0200145	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F			
77	80	UN	0200146	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302			
78	50	UN	0200147	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F			
79	50	UN	0200148	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F			
80	50	UN	200994	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 FF			
81	50	UN	200995	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				DIAMANTADA 3195 F			
82	50	UN	200976	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3195 FF			
83	120	UN	0200092	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F			
84	150	UN	0200097	FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095			
85	100	UN	0200395	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.02			
86	100	UN	0200393	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.04			
87	100	UN	0200396	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.06			
88	100	UN	0200394	FRESA (BROCA) BAIXA ROTAÇÃO AÇO N.08			
89	10	UN	200980	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 1			
90	20	UN	200981	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 2			
91	20	UN	200982	FRESA (BROCA) DE GATES GLIDDEN DE BAIXA ROTAÇÃO DE 28 MM Nº 3			
92	15	UN	0200164	FRESA (BROCA) ENDO-Z			
93	30	UN	0200168	FRESA (BROCA) FORMATO PERA			
94	50	UN	200993	FRESA (BROCA) PARA POLIMENTO DE RESINA MODELO AMERICAN STONES – Ultra- White fina, alta rotação, material óxido de alumínio e Arkansas natural, dimensões 3 x 7 mm, formato de chama, RPM de 7000 a 10.000 RPM.			
95	80	UN	0200881	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011			
96	60	UN	0200880	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1012			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

97	60	UN	200977	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1014			
98	40	UN	200978	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1015 HL			
99	40	UN	200979	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1016 HL			
100	70	UN	0200879	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033			
101	60	UN	0200790	FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016			
102	30	UN	0200886	FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2			
103	100	PCT	0310198	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES			
104	8	UN	0200706	GRAMPO 12A (INOX)			
105	5	UN	0200707	GRAMPO 13A (INOX)			
106	5	UN	0200905	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES			
107	5	UN	0200906	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES			
108	6	UN	0200903	GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES			
109	5	UN	0200410	GRAMPO N. 0			
110	5	UN	0200415	GRAMPO N.205			
111	5	UN	0200686	GRAMPO PARA DIQUE Nº 211			
112	5	UN	0200787	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212, ODONTOLOGICO			
113	10	FR	0200846	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS			
114	10	POT	0200442	IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES - POTE 10 GRAMAS			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

115	30	KIT	200984	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR INDICADO PARA ART - cimento de ionômero de vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima de 0,17 mm, tempo de presa máximo de 5 minutos, conjunto completo. Resultados comprovados pela Norma ISO 9917; proporção de mistura pó/líquido (peso: peso) superior a 3,5:1; resistência a compressão mínima de 160 MPA; microdureza Knoop mínima de 180 KHN; Cada kit do material restaurador deve conter um frasco de líquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água e medidor pó/líquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser do tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização de tratamento restaurador atraumático (ART); o produto deve ser reconhecido no meio científico e com resultados favoráveis através de estudos clínicos publicados em jornais e revistas nacional e internacional; as embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.			
116	5	KIT	0200870	IONOMERO DE VIDRO- C- KIT COM 2 FRASCOS (PO 15G E LIQUIDO 10ML)			
117	60	KIT	0200868	IONOMERO DE VIDRO -R (PO E LIQUIDO) COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8ML			
118	20	UN	0200454	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL - SERINGA C/ 2 GRAMAS			
119	50	UN	0310210	LAMINA DE BISTURI N 15			
120	40	CX	0200466	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLOGICA 13 X 13 COM 26 FOLHAS			
121	5	CX	0200950	LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX			
122	10	FR	0200850	LIMA DE 1 SERIE DE 15 A 40, COM			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				30MM.			
123	20	CX	0200480	LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES			
124	20	CX	0200472	LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES			
125	10	CX	0200754	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES			
126	20	CX	0200753	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES			
127	10	CX	0200751	LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES			
128	10	CX	0200752	LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES			
129	15	CX	0200714	LIMA FLEXOFILE Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES			
130	15	CX	0200482	LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES			
131	20	CX	0200483	LIMA FLEXOFILE Nº20 - 21MM - 6 UNIDADES			
132	20	CX	0200484	LIMA FLEXOFILE Nº20 - 25MM - 6 UNIDADES			
133	20	CX	0200715	LIMA FLEXOFILE Nº25 - 21MM - 6 UNIDADES			
134	25	CX	0200485	LIMA FLEXOFILE Nº25 - 25MM - 6 UNIDADES			
135	20	CX	0200717	LIMA FLEXOFILE Nº30 - 21MM - 6 UNIDADES			
136	15	CX	0200716	LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM - 6 UNIDADES			
137	30	CX	0200764	LIMA PROTAPER ROTATORIA 21MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou reciprocante, dependendo do protocolo adotado.			
138	30	CX	0200747	LIMA PROTAPER ROTATORIA 25MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou reciprocante, dependendo do protocolo adotado.			
139	2	CX	200985	LIMA PROTAPER ROTATORIA 31MM - 6 UNIDADES (S1, S2, F1, F2, F3 E SX). Lima rotatória para			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				instrumentação endodôntica mecanizada, utilizada no preparo do canal radicular. Fabricada em liga de níquel-titânio (NiTi), garantindo flexibilidade e resistência à fratura. Design cônico progressivo e múltiplas conicidades ao longo do corpo da lima para otimizar o corte e minimizar o risco de fratura. Sistema de instrumentação baseado em sequência específica de limas, contemplando pelo menos três fases: preparo inicial, conformação e modelagem do canal. Capacidade de trabalhar com motores endodônticos compatíveis com torque e rotação controlados. Comprimentos disponíveis de 21 mm, 25 mm e 31 mm. Diâmetro da ponta e conicidade variados para atender a diferentes anatomias radiculares. Esterilizado e embalado individualmente para garantir segurança e controle de infecção. Eficiência de corte otimizada para remoção eficaz de dentina. Resistência à fadiga cíclica elevada, reduzindo o risco de fratura durante o uso. Compatibilidade com movimento rotatório contínuo ou recíprocante, dependendo do protocolo adotado.			
140	20	FR	0200695	LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇÕES / CAPSULA)			
141	100	UN	0200496	LIXA DE POLIESTER			
142	100	PAR	0310455	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5			
143	300	PAR	0310227	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5			
144	300	CX	0200498	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO - 100 UNIDADES			
145	200	CX	0200499	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES			
146	300	CX	0200500	LUVA DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO - 100 UNIDADES			
147	25	UN	0200506	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX			
148	200	CX	0200509	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO - 50 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

149	15	FR	0200834	MEDICAMENTO EM FORMA DE PASTA PARA ALVEOLITE COM BASE DE IODOFORMO, PARAMONOCLOROFENOL E EXPEDIENTE EM FRASCO.			
150	15	FR	0200531	OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA ALTA ROTAÇÃO - 100 ML/70 G			
151	15	FR	0200532	OLEO LUBRIFICANTE AEROSOL PARA BAIXA ROTAÇÃO - 100 ML/70G			
152	50	UN	200986	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Modelo contacto papel dupla face; composição de papéis especiais, ceras e óleos vegetais, pigmentos, parafina e vaselina; com dupla cor azul e vermelho; recoberto por fina camada de parafina; espessura de 100 micras; tamanho (C X L) de 103 x 18,5 mm; com 12 unidades.			
153	6	FR	0200545	PARAMONOCLOROFENOL - CANFORADO FRASCO COM 20 ML			
154	8	UN	0200547	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO (SEM PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR			
155	15	UN	0200546	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLORAFENOL CANFORADO (PMCC) USO ENDODONTICO - 2 X 2,7 GR			
156	20	TB	0200550	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI FRUTTI FRASCO 90GR			
157	80	CX	0200861	PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS CADA.			
158	150	CX	200987	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL: pincel aplicador microbrush com haste dobrável (1 dobra), material plástico e ponta com cerdas de nylon, contendo 100 unidades por embalagem. Tamanho das cerdas fino.			
159	15	UN	0200563	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

160	20	UN	0330078	PORTA AMALGAMA (ODONTO) - PLASTICO			
161	10	KIT	0200897	POSICIONADOR DE RX ODONTOLOGICO (KIT COM 4 UNIDADES) - INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO/ INDICADOR PARA INCISIVOS E CENTRAIS, SUPERIORES E INFERIORES E DISPOSITIVO PARA MORDIDA			
162	10	UN	0200800	POTE DAPPEN DE VIDRO			
163	10	TB	0200597	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.GMA, UDMA, BIS-EMA.			
164	25	TB	0200795	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. UDMA, BIS-EMA			
165	40	TB	0200599	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3 - 4 GRAMAS			
166	50	TB	0200863	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3,5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS-EMA.			
167	10	TB	0200864	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-			
168	10	TB	0200865	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

				ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-			
169	10	TB	0200866	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B3- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.			
170	10	TB	0200867	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR C2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA.			
171	15	UN	0200611	RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL TEMPORÁRIO - material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades.			
172	100	FR	0200614	REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML			
173	50	RL	0200619	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS			
174	30	FR	0200633	SODA CLORADA 2,5% - 1 LITRO			
175	10	CX	0200684	SUGADOR CIRURGICO			
176	350	PCT	0200639	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES			
177	100	UN	0200643	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA			
178	12	UN	200988	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY - utilizado no diagnóstico para tratamentos endodônticos, frasco de 200 ml, possui odor mentolado.			
179	70	RL	0200646	TIRA DE LIXA EM AÇO - 5MM			



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

180	15	PCT	0200649	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER COM 50 UNIDADES			
181	10	FR	0200652	TRICRESOL DE FORMALINA 10ML			
182	12	FR	0200786	VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML			

Valor Total:

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A despesa supra será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025:
- FICHA:

CLÁUSULA 5ª – DO SUPORTE LEGAL

5.1. Este contrato é regulado pelos seguintes dispositivos legais:
5.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
5.1.2. Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense;
5.1.3. Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
5.1.4. Decreto Municipal nº 013/2024;
5.1.5. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO

6.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ (...)**, conforme valores apresentados por esta em sua proposta.

6.2. Nos preços propostos já estão inclusos, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como, transportes e combustível, mão-de-obra para a entrega e o descarregamento no local determinado pela **CONTRATANTE**, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, benefícios, seguros, materiais, salários, estadas, equipamentos, uniformes, alimentação e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento emitido pelo Departamento correspondente, no



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

prazo estipulado pela **CONTRATADA**, contado da data de emissão da nota fiscal e depositados no banco e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**.

7.2. E-mail para envio da NF-e:

- Departamento de Saúde: comprashospitalar@gmail.com

7.3. Com a nota fiscal a **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda:

7.4. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

7.5. Caso a **CONTRATANTE**, eventualmente, atrase os pagamentos, estes deverão ser corrigidos com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA 8ª - DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

8.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 9ª - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela **CONTRATADA** ou pelo **CONTRATANTE**, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

9.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês, a contar do requerimento da Contratante.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês, a contar do requerimento da Contratante.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

CLÁUSULA 11ª - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Ficam designados para fiscal e gestor do presente contrato, por unidade contratante, devendo também prestar toda a assistência e orientações que se fizerem necessárias, os seguintes servidores:

- Departamento Municipal de Saúde: **Juliano Mota Prates**, RG nº 62.250.613-4, CPF nº 086.912.886-80, Coordenador de Serviços, como gestor, e **Priscila Ana Oliveira Moraes Crepaldi**, RG nº 42.698.124-8, CPF nº 345.463.218-80, Técnico em enfermagem, como **fiscal** do presente instrumento. Contato: comprashospitalar@gmail.com

CLÁUSULA 12ª - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA 13. - DO RECEBIMENTO

13.1. O objeto deste contrato será recebido por servidor a ser designado para o ato do recebimento, da seguinte forma:

13.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da entrega;

13.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento provisório.

13.2. O recebimento de que trata este item far-se-á mediante recibo.

13.3. Fica facultada à **CONTRATADA** a indicação de um representante para, conjuntamente, com o da **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 14ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. A sanção de que trata o subitem poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14.2.1. A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que: a) retardarem a execução do Pregão; b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração; c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa de mora;

14.3.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

14.3.2.2. Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;

14.3.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

14.3.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade e;

14.3.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato.

14.4. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

14.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.6. O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

14.8. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

14.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 15ª - DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

15.1. Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

16.1. A CONTRATADA obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas em sua proposta, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na mesma, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.

16.2. O pessoal da CONTRATADA por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

16.3. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.4. Correrão por conta da CONTRATADA todos os tributos e/ou preços públicos que sejam porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

16.5. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, quer seja por atos próprios, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

16.6. É vedada a subcontratação.

16.7. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

16.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.9. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Américo Brasiliense, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunha.

Américo Brasiliense, em..... de de 2025.

Terezinha Aparecida Viveiros de Souza
Prefeita Municipal

::: EMPRESA CONTRATADA :::
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO:

ATA Nº.: /2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Terezinha Aparecida Viveiros de Souza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.268.528-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Terezinha Aparecida Viveiros de Souza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.268.528-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Terezinha Aparecida Viveiros de Souza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.268.528-95

Assinatura: _____

Pela contratada: NOME DA EMPRESA

Nome: Nome do representante

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Terezinha Aparecida Viveiros de Souza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.268.528-95

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO - SAÚDE:

Nome: Priscila Ana Oliveira Moraes Crepaldi

Cargo: Técnico em Enfermagem

CPF: 345.463.218-80

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO - SAÚDE:

Nome: Juliano Mota Prates

Cargo: Coordenador de Serviços

CPF: 086.912.886-80

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:

Nome: Rafael Stevan

Cargo: Procurador Jurídico

OAB/SP: 241.866

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO Nº 165/2025

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CNPJ Nº: 43.976.166/0001-50.

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

ATA/ CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Américo Brasiliense, em de de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome: Terezinha Aparecida Viveiros de Souza

Cargo: Prefeita Municipal

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Assinatura: _____

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 - PROCESSO Nº 165/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AMPLA PARTICIPAÇÃO/Tipo: Menor preço por item/Modo de Disputa: Aberto-fechado.

Recebimento de propostas até: 22/10/2025 às 9h – Início da disputa: 22/10/2025 às 9h30.

Local: <https://bnccompras.com>- Valor Estimado: R\$ 316.711,44.

Credenciamento: Tel. e WhatsApp (42) 3026-4550, contato@bnc.org.br ou <https://bnc.org.br>.

Edital:<https://americobrasiliense.sp.gov.br/site/category/licitacoes/>.

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA– PREFEITA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E47-F1C0-F34A-E413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELOGRES MANO (CPF 046.XXX.XXX-82) em 29/09/2025 16:34:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA (CPF 181.XXX.XXX-95) em 29/09/2025 20:52:56
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1E47-F1C0-F34A-E413>